



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 365/2018

(*PROTOCOLOS TRT NºS 10.878 e 10.900/2018*)

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, a cada um dos servidores **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 250055441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo, e **EMERSON DIEGO DA COSTA ARAUJO**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, classe A, padrão 04, matrícula nº 201327753, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência de seus deslocamentos da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Porto Alegre/RS, no dia 31/07/2018, com retorno previsto para o dia 04/08/2018, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, bem como o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013.

Os referidos servidores irão participar do evento sobre os sistemas *ATOM* e *ARCHIVEMATICA* (*criação de um repositório digital arquivístico – RDC-arq para processos eletrônicos e físicos digitalizados*), que será promovido pelo E. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. A data de ida será no dia 31/07/2018 e de retorno o dia 04/08/2018, em virtude da indisponibilidade de voos regulares que possibilitem o deslocamento nos dias de realização da citada reunião de trabalho, conforme autorização constante do *PROTOCOLO TRT Nº 09.246/2018*.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 27/07/2018 11:51:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9CCCF4049E.7321BCDDF9.5FA2837942.1380674862